



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

CONTRATO N°: 00059/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E IVANILDO ALVES DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Ivanildo Alves Da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na - Sitio Saco, s/n - Zona Rural - Arara - PB, CPF n° 082.775.334-97, Carteira de Identidade n° 3287764 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00023/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: transporta estudantes do ensino básico, do sítio lagoa de barro via sítio riacho do saquim para a sede do município no turno manhã (percurso total 56 km.), como também do sítio ramada para sede do município (percurso total 30 km) no turno tarde, de segunda a sexta feira.

Veículo tipo: passeio - Placas: NPX 1559-PB

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial n° 00023/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Representado por: 6 x R\$ 3.500,00.

O valor acima esta inclusa todas as despesas com peças, combustível e motorista, que ficara por conta do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, MDE, FUNDEB, PNATE ESTADUAL, PNATE FEDERAL:

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0009.2011 - Manut. do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

12.361.0010.212 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE

12.361.0010.2014 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB (Ensino Fundamental)

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 07 de Julho de 2015.

TESTEMUNHAS

José Costa Guimarães Santos

PELO CONTRATANTE

ERHALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

Professor Me Fernando

IVANILDO ALVES DA SILVA

082.775.334-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JEUS-PE
Comissão de Licitação
Ata Nº 00012015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
PÚBLICO Nº 000202015

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMRAC
COMPANHIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - CEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00202015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012072015
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas, baterias, lâmpadas, fitas e acessórios mecânicos e elétricos de manutenção preventiva e corretiva.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRUPO ANCIADOR PARA O CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES CARIÉNTES DO MUNICÍPIO DE RICHÃO/PE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRUPO ANCIADOR PARA O CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES CARIÉNTES DO MUNICÍPIO DE RICHÃO/PE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRUPO ANCIADOR PARA O CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES CARIÉNTES DO MUNICÍPIO DE RICHÃO/PE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRUPO ANCIADOR PARA O CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES CARIÉNTES DO MUNICÍPIO DE RICHÃO/PE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRUPO ANCIADOR PARA O CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES CARIÉNTES DO MUNICÍPIO DE RICHÃO/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00202015

ESTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Linhas de Internet para a Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00202015.

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00202015, que objetiva: Locação de veículos, destinados ao Transporte de Estudantes e prestar serviços junto ao secretariado municipal de Assessoria Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA P# CHAMADA
PÚBLICA Nº 00202015

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado de Administração, publica, convocando para a primeira abertura de PROPOSTAS, para o fornecimento de: 01 (uma) unidade de veículo tipo van, destinado a Secretaria de Estado de Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, conforme Anexo de Edital.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202015

ESTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo, Ref. Contrato nº 000202015. Objeto: contratação por mais 05 (cinco) meses, contados do término do prazo de vigência do primeiro termo aditivo datado de 08/12/2014.

ESTRATO DE TERMO ADITIVO
Quarto Termo Aditivo, Ref. Contrato nº 000202015. Objeto: prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do terceiro termo aditivo datado de 20/03/2015.

ESTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo, Ref. Contrato nº 000202015. Objeto: prorrogação por mais 05 (cinco) meses, contados do término do prazo de vigência do primeiro termo aditivo datado de 08/12/2014.

ESTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo, Ref. Tomada de Preços 02/04/15. Objeto: contratação por mais 07 (sete) meses, contados do término do prazo de vigência do contrato de nº 00002014, datado de 20/12/2014.

AVISO DE REALIZAÇÃO PÚBLICA Nº 00202015
A COMPANHIA PARABAIENSE DE GAS - PREGAS, em atendimento à Lei Estadual nº 8.757 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados, que realizará AVALIAÇÃO PÚBLICA, com o objetivo de estabelecer o fundamento e a proposta de reajuste das tarifas de serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a partir de 01 de agosto de 2015.

AVISO DE CONVOCACAO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012015
REGISTRO Nº 16-00707-3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação e manutenção de equipamentos de informática.

DEP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 07.122.796/0001-09

DEP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 07.122.796/0001-09

DEP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 07.122.796/0001-09

DEP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 07.122.796/0001-09

DEP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 07.122.796/0001-09

DEP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 07.122.796/0001-09

A UNIÃO
Fazendo história desde 1893
O jornal A União está diariamente com o leitor que gosta de estar bem informado sobre os principais assuntos da Paraíba, do Brasil e do Mundo.
Fale com A UNIÃO
Peça o seu orçamento (83) 3218.6525
Reserve seu anúncio (83) 3218.6544
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão de pauta? (83) 3218.6533
Diário Oficial (83) 3218.6539

A UNIÃO
Fale com A UNIÃO
Peça o seu orçamento (83) 3218.6525
Reserve seu anúncio (83) 3218.6544
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão de pauta? (83) 3218.6533
Diário Oficial (83) 3218.6539